

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5247/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/10/2021

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 100/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇ	O AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	34	17.512.0013.2087.0000 3.3.90.93.99 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração SAAE DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0	01 00	
03	01	00 SERVIÇO AUTO	DNOMO DE AGUA E ESGOTO			
	435	17.512.0013.2086.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	290.000,00 F.R.: 0	01 00	
03	03	00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	453	17.512.0013.2086.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	145.058,00 F.R.: 0	01 00	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE

29	17.512.0013.2437.0000	Manuterção do Setor de Esgoto	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





02	06	00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-435.058.	,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de outubro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo